

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 788/2023

Regulariza férias da servidora Tânia Maria Laporti Pinto.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o que consta do Processo Administrativo nº 023/2023, de 12/06/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder os 18 (dezoito) dias restantes de férias a que tem direito a servidora **TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, relativamente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022, a serem gozados de 12/06 a 29/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de junho de 2023.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 12 de junho de 2023.

CARLA CANIÇALI SUCE
Assistente Legislativo